



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 65 /25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"DECRETA LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA, PELO FALECIMENTO DO SRA. "RITA DE CASSIA SANTOS MIRANDA".**

**Ari do Carmo Santos**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

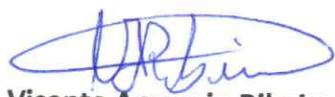
Considerando que Sra. **RITA DE CASSIA SANTOS MIRANDA**", foi uma munícipe de grande relevância em nossa comunidade.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado luto oficial de 1 (um) dia no Município e Ribeira, Estado de São Paulo, pelo falecimento da Sra."**RITA DE CASSIA SANTOS MIRANDA**".

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 11 de dezembro de 2025.



Vicente Amancio Ribeiro  
Prefeito Interino